REQUERIMENTO Nº. 017/2023

Ao
Plenário da Câmara Municipal de
Limeira do Oeste-MG

Prezados Senhores,

Considerando a Lei Ordinária n° 693 de 30 de dezembro de 2013, que no Art. 1°, § único: *"Exclui-se da presente lei as diárias de motoristas e servidores da área da saúde acompanhantes de pacientes que deverá ter regulamentação própria".*

Considerando que após a sanção da Lei foram promulgados os Decretos 2.975, 5.070, 5.143, 5.160 e 5.843, para realização do devido pagamento.

Considerando que o pagamento dessas despesas não está regulamentado por lei.

Considerando que os valores das diárias estão defasados, visto que o último reajuste foi feito em 2020 através do decreto 5.843.

Vimos respeitosamente com fundamento no art. 206, inciso X do Regimento Interno, **REQUERER** ao Senhor Prefeito o seguinte:

1 – Que seja encaminhada a esta Casa um Projeto de Lei regulamentando o pagamento das diárias desses profissionais e que no projeto conste reajuste anual conforme índices estabelecidos.

AV. COPACABANA, 630 - FONE (34) 3453-1029 - CEP 38295-000 - LIMEIRA DO OESTE - MG
e-mail: secretaria@limeiradooeste.mg.leg.br

2 – Que seja analisado o reajuste dessas diárias conforme índices e ganho real.

Limeira do Oeste-MG, 19 de julho de 2023.

AILTO DE MORAES CAVALCANTE
Vereador

ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS
Vereador

CELCIMAR BORGES ANDRADE
Vereador

CELITA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Presidente

EBERTON ALVES DE OLIVEIRA
1º Secretário

ELAINY APARECIDA DE SOUZA
Vereadora

MAURÍCIO DA SILVA JÚNIOR
2º Secretário

SEBASTIÃO GOMES NOGUEIRA
Vereador

WILLIAM OLIVEIRA BOZZA
Vice-Presidente

Aprovado em única discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões em 19/07/23
O Presidente

AV. COPACABANA, 630 - FONE (34) 3453-1029 - CEP 38295-000 - LIMEIRA DO OESTE - MG
e-mail: secretaria@limeiradooeste.mg.leg.br